



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SUPRIMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações técnicas com o intuito de disciplinar a aquisição de equipamentos hidráulicos e sanitários, para utilização nos banheiros e sanitários das alas leste e oeste desta Controladoria-Geral do Estado (CGE), nos termos abaixo arrolados.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de se proceder a substituição de peças e equipamentos hidráulicos e sanitários, junto aos banheiros localizados nas alas leste e oeste da CGE.

Por meio do Memorando nº. 21/2018 SEI - GSM (Cód. 3212845), de 10 de julho de 2018, informa a Gerência de Suporte e Manutenção (GSM) do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT) que os materiais e equipamentos utilizados nos sistemas hidráulicos e sanitários dos banheiros do PPLT devem ser de primeira linha comercial e que suportem alto fluxo de utilização. Para tanto, estão instalados no PPLT, desde sua reinauguração, as marcas DECA, DOCOL e COIMBRA.

A GSM orienta, ainda, que sejam utilizados equipamentos dentro dos padrões supracitados. Também orienta a solicitação de amostras dos produtos a serem adquiridos e que os mesmos sejam apresentados à Comissão de Fiscalização do PPLT, para melhor avaliação, conforme o supracitado Memorando nº: 21/2018 SEI - GSM- 14507 (GSM), DESPACHO Nº 40/2018 SEI - SAPPLT- 12473 e Ofício nº 783/2018 SEI - CGE(2473215), nos autos do Processo Nº 201811867001109.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**.
- 3.2. Encaminhar a Nota de Empenho, emitida pela Gerência de Planejamento, Finanças e Sistemas de Informações à **CONTRATADA**, *por e-mail*.
- 3.3. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à entrega dos produtos.
- 3.4. Verificar se os produtos entregues pela **CONTRATADA** atendem as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.5. Notificar a **CONTRATADA**, formalmente, caso os produtos estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, para que ela proceda a sua troca.

3.6. Efetuar o pagamento, em favor da empresa **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Entregar o objeto da contratação ao **CONTRATANTE**, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

4.3. Responsabilizar-se por todas as despesas incidentes, direta ou indiretamente, no fornecimento dos produtos, tais como: taxas, seguros, embalagens, carga e descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outras formas devidas, relativas e indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4.4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a todas as reclamações.

4.5. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **CONTRATANTE**, referente aos produtos adquiridos pela Controladoria-Geral do Estado.

4.6. Providenciar a troca dos produtos, sem ônus para o **CONTRATANTE**, caso se verifique o não atendimento das especificações estatuídas neste Termo de Referência.

4.7. Encaminhar ao **CONTRATANTE** a Nota Fiscal/Fatura juntamente com os produtos objeto da contratação.

5. DA ESPECIFICAÇÃO E TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	ASSENTO SANITÁRIO - Em madeira MDF, formato oval, na cor branca.	02	Unidades	93,26	186,52
02	ASSENTO SANITÁRIO - Comum, oval, almofadado, na cor branca.	20	Unidades	62,39	1.247,80
03	MICTÓRIO - Na cor branca, com sifão integrado, medindo 38x52,5cm. Marcas de	02	Unidades	274,49	548,98

	Referência: DECA, DOCOL, COIMBRA, ou outra com características e qualidade similares.				
04	VÁLVULA DE DESCARGA - Automática para mictório em metal, ½ polegada. Marcas de Referência: DECA, DOCOL, COIMBRA, ou outra com características e qualidade similares.	04	Unidades	235,91	943,64
05	DUCHA HIGIÊNICA + REGISTRO - Acabamento cromado de alta resistência, com padrão top de qualidade, 100% metal cromado. Gatilho da ducha de ¼ de volta com pastilha cerâmica de alta performance. Volante com alavanca proporciona maior leveza na abertura e no fechamento e acionamento.. Bitola de ½ polegada que serve em todas as ligações hidráulicas. Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão. Indicada para utilização em todos os banheiros. Mangueira flexível com 01 (um) metro de comprimento. Marcas de Referência: DECA, DOCOL, COIMBRA, ou outra com características e qualidade similares.	20	Unidades	258,90	5.178,00
06	MOLA AÉREA - Automática para porta de até 80 kg. Marcas de Referência: DECA, DOCOL, COIMBRA, ou outra com características e qualidade similares.	06	Unidades	160,67	964,02
07	TARJETA - Para porta de banheiro. Marcas de Referência: DECA, DOCOL, COIMBRA, ou outra com características e qualidade similares.	14	Unidades	60,03	840,42
08	GRELHA QUADRADA - (ralo) de 15 cm, com fecho e caixilho, cromada.	10	Unidades	49,43	494,30
09	ROLETE DE PLÁSTICO - Para papelreira (papel higiênico).	10	Unidades	3,30	33,00
TOTAL DOS ITENS					10.436,68

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O proponente deverá apresentar amostras dos produtos indicados na tabela **5. DA ESPECIFICAÇÃO E TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO**, deste Termo de Referência.

6.2. A amostra deverá ser entregue em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal da Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios, desta Controladoria-Geral do Estado.

6.3. Recebida a amostra, a Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios procederá a avaliação. Caso a amostra seja rejeitada, o proponente será desclassificado.

6.4. O proponente poderá, até 01 (um) dia antes da data marcada para a realização da oferta de compra, agendar visita técnica na Controladoria-Geral do Estado (CGE), através do contato registrado no subitem 7.7, deste Termo de Referência, com o objetivo de avaliar a compatibilidade dos produtos a serem oferecidos com a estrutura do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, para o correto dimensionamento de sua proposta comercial.

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. As empresas estabelecidas no Estado de Goiás são isentas do recolhimento do ICMS, conforme dispõe o art. 6º, inciso XCI, do Anexo IX, do Decreto Estadual nº 4.852/1997 (Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás), dispositivo revigorado pelo Decreto Estadual nº 7.569/2012.

7.3. A aplicação da isenção do ICMS é condicionada à transferência da totalidade do seu valor ao Estado de Goiás, por sua Controladoria-Geral do Estado, mediante a redução do preço dos bens, mercadorias e serviços, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

7.4. As propostas comerciais deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), sendo este o montante a ser considerado para julgamento, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

7.5. Os itens de 7.2 a 7.4, deste Termo de Referência, não se aplicam aos licitantes optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL.

7.6. Se houver recusa do objeto por desconformidade com as especificações, a **CONTRATADA** deverá proceder a sua substituição, sem quaisquer ônus para a Controladoria-Geral do Estado - CGE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação.

7.7. A entrega deverá ser feita na sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, nº 400, 3º andar, Setor Sul, Goiânia, Goiás, na Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, Telefones: (62) 3201-5356/5373.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: **2018.1501.04.122.4001.4001**; Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: **03.100**.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, para pagamento dos produtos fornecidos, na Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios, jurisdicionada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios.

9.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento, estipulado acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

9.4. A **CONTRATADA** deverá informar seus dados bancários na Nota Fiscal/Fatura, para a realização do respectivo pagamento, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014, cuja conta corrente deverá ser da Caixa Econômica Federal - CEF.

9.5. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

9.6. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente na CEF.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de cometimento de infrações de inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-las, segundo a graduação da falta, sendo-lhe assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Goiânia, 27 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE SOUZA ARANTES, Técnico em Gestão Pública**, em 27/08/2018, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR ESTEVES NERY BOSSO, Gerente**, em 27/08/2018, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3759840**
e o código CRC **3B2AF30F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, SUPRIMENTOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR 623201535



Referência: Processo nº 201811867001043



SEI 3759840